

## **Guia de funcionamento da Pós-Graduação em Gestores de Emergência e Socorro - 2016/2017**

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto e âmbito**

O presente guia estabelece as regras de funcionamento da Pós-Graduação em Gestores de Emergência e Socorro, adiante designada por PG GES.

### **Artigo 2.º**

#### **Estrutura**

1. A PG GES possui 60 ECTS distribuídos por 2 semestres letivos, de acordo com o calendário escolar do ISCIA.
2. O plano de estudos da PG GES é o apresentado no Anexo 1 do presente Regulamento.
3. No 1.º semestre decorre a "Componente de Formação Geral", não havendo divisão de ramos.
4. No 2.º semestre decorre a "Componente de Formação Específica", tendo os alunos que optar por um de dois ramos: Ramo 1 - "Gestão de Emergências de Proteção e Socorro"; Ramos 2 – "Gestão de Emergências em Empresas".

### **Artigo 3.º**

#### **Local de realização das aulas**

1. As aulas da PG GES decorrem nas instalações do ISCIA, com exceção das seguintes unidades curriculares:
  - a. Gestão Operacional I - realizada no Centro de Formação da Escola Nacional de Bombeiros de São João da Madeira;
  - b. Gestão Operacional II - realizada no Centro de Formação da Escola Nacional de Bombeiros da Lousã;
  - c. Gestão Operacional III - realizada na sede da Escola Nacional de Bombeiros em Sintra;
  - d. Brigadas de Incêndio - realizada no Centro de Formação da Escola Nacional de Bombeiros de São João da Madeira.

### **Artigo 4.º**

#### **Funcionamento das Unidades Curriculares**

1. No início de cada unidade curricular será apresentado pelo docente, e disponibilizado na plataforma, o Plano de Unidade Curricular (PUC) utilizado no ISCIA.
2. O PUC contempla, entre outros, a metodologia de avaliação, a calendarização dos momentos de avaliação e a bibliografia principal.

3. Toda a documentação utilizada em contexto de sala de aula é disponibilizada pelo docente da unidade curricular, antes ou imediatamente após cada sessão, na plataforma de *e-learning* do ISCIA.
4. O docente deve ainda disponibilizar informação complementar na plataforma.
5. Dada a metodologia de *blended learning* aplicada na instituição, não há obrigatoriedade de presença às aulas da PG GES, não podendo nunca os alunos sofrer penalizações no método de ponderação da nota final da unidade curricular, ou seja, a assiduidade não pode ser considerada na avaliação da unidade curricular.
6. O ponto anterior não se aplica quando o aluno pretenda ver uma unidade curricular reconhecida pela Escola Nacional de Bombeiros, tal como é descrito no Artigo 5.º do presente guia.

### **Artigo 5.º**

#### **Unidades Curriculares reconhecidas pela Escola Nacional de Bombeiros**

1. A Escola Nacional de Bombeiros reconhece a PG GES e atribui equivalência a módulos da formação de ingresso e acesso na carreira de oficial bombeiro e de formação para empresas às seguintes unidades curriculares:
  - 1.1. No âmbito da formação de acesso na carreira de oficial bombeiro:
    - a) Logística operacional;
    - b) Técnicas de Apoio à decisão;
    - c) Comunicações.
    - d) Conceção, planeamento e avaliação de exercícios;
  - 1.2. No âmbito da formação de ingresso na carreira de oficial bombeiro:
    - a) Organização e Sistemas de Comando e Controlo;
    - b) Gestão operacional I;
    - c) Gestão operacional II;
    - d) Gestão operacional III.
  - 1.3. No âmbito da formação para empresas:
    - a) Brigadas de Incêndio.
2. Condições que o aluno tem que cumprir, cumulativamente, para que se observe o reconhecimento, por parte da Escola Nacional de Bombeiros, referido no ponto 1:
  - 2.1. Ter tido aproveitamento na unidade curricular;
  - 2.2. Ter frequência a pelo menos 90% da carga horária da unidade curricular para as unidades curriculares referidas nas alíneas b), c) e d) do ponto 1.2 e na alínea a) do ponto 1.3 do presente artigo.
  - 2.3. Ter frequência a pelo menos 80% da carga horária da unidade curricular para as unidades curriculares referidas no ponto 1.1 e na alínea a) do ponto 1.2 do presente artigo.
3. O certificado da PG GES contempla, para cada uma das unidades curriculares referidas nos pontos 1.1, 1.2 e 1.3, a informação "reúne condições para reconhecimento pela ENB", quando se observem



as condições referidas no ponto anterior e "não reúne condições para reconhecimento pela ENB", quando as mesmas não se observem.

**Artigo 6.º**  
**Creditações**

1. A creditação de formação e de experiência profissional é realizada com base no Regulamento de Creditação de Formação e de Experiência Profissional do ISCIA.
2. No âmbito da formação não obtida em estabelecimentos de Ensino Superior, na PG GES só são passíveis de creditação as formações realizadas na Escola Nacional de Bombeiros e concluídas nos últimos cinco anos.

## Anexo 1 - Plano de estudos

1º Semestre	Horas de Contacto	Horas Totais	ECTS
<b>Componente de Formação Geral</b>			
Proteção Civil e Socorro	24	75	3
Liderança e gestão de recursos humanos	24	75	3
Técnicas de informação, comunicação e negociação	24	75	3
Riscos Naturais, Tecnológicos e Ambientais	24	75	3
Risco de incêndios em edifícios	24	75	3
Planeamento e Gestão da Emergência	32	100	4
Comunicações	25	75	3
Conceção, planeamento e avaliação de exercícios	40	125	5
Topografia, cartografia e orientação	24	75	3

2º Semestre	Horas de Contacto	Horas Totais	ECTS
<b>Componente de Formação Específica - Ramo 1</b>			
<b>Gestão de Emergências de Proteção e Socorro</b>			
Meteorologia e climatologia	24	75	3
Gestão de Emergências Pré-Hospitalares	25	75	3
Organização sistemas de comando e controlo	35	125	5
Logística operacional	25	75	3
Técnicas de Apoio à decisão	25	75	3
Sistemas de Informação Geográfica	36	100	4
Gestão operacional I	25	100	3
Gestão operacional II	25	100	3
Gestão operacional III	25	100	3

2º Semestre	Horas de Contacto	Horas Totais	ECTS
<b>Componente de Formação Específica – Ramo 2</b>			
<b>Gestão de Emergências em Empresas</b>			
Primeiros socorros com SBV-DAE	30	100	4
Higiene e segurança no trabalho	20	75	3
Segurança contra incêndio em edifícios	20	75	3
Organização de emergência	30	100	4
Ciência do Fogo	8	25	1
Riscos Industriais graves	24	75	3
Riscos químicos, físicos e biológicos	20	75	3
Brigadas de Incêndio	8	25	1
Intervenção em ambientes confinados	20	75	3
Metodologias de avaliação do risco Industrial	28	100	4
Seminário	8	----	1